ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

10.302.0011.2124.0000	2124	33.90.30	621
10.302.0011.2041.0000	2041	33.90.30	621
10.302.0011.2047.0000	2047	33.90.30	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.30	500
10.301.0011.2104.0000	2104	33.90.30	602
10.303.0011.2033.0000	2033	33.90.30	600
10.302.0011.2042.0000	2042	33.90.30	600
10.302.0011.2043.0000	2043	33.90.30	600
10.302.0011.2187.0000	2187	33.90.30	621
10.302.0011.2059.0000	2059	33.90.30	621
10.302.0011.2096.0000	2096	33.90.30	500

Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras.

Pedro II, 17 de julho De 2025.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Agente de Contratação

Id:167C4A6F1B17D7EC

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e TCE, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa OBERTO PRATA GOIS inscrita com CNPJ: 36.709.427/0001-00, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 033/2025 para Contratação de empresa para implantação de software de Gestão Escolar, sob modelo de licenciamento SaaS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa OBERTO PRATA GOIS, CNPJ nº 36.709.427/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leste Brasileira, N° 25, Estação, CEP: 64.750-000, Paulistana-PI. A contratação terá seu valor mensal de R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Paulistana – PI, 03 de julho de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:151904F6BD8DD7ED

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0150/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 033/2025
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de software de Gestão Escolar, sob modelo de licenciamento SaaS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: OBERTO PRATA GOIS
CNPJ: 36.709.427/0001-00
VALOR MENSAL: R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto Municipal nº 337/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2025.

Paulistana (PI), 03 de julho de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:0047F2E94277DA63

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNIC0 SRP Nº 023/2024 - PMBP
ATO: Ofício de Autorização de Adesão Nº 130/2025 - Prefeitura Municipal de Betânia do Piaui - PI x Prefeitura Municipal de Paulistana – PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTANA – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADA: DISFARMA SAUDE LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 38.159.600/0001-70
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 171.179,92 (Cento e setenta e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS: recursos próprios e outros.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura ou ao término do fornecimento total do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

Paulistana-PI, 10 de julho de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal